

MANOEL MESSIAS PEIXINHO

**A INTERPRETAÇÃO DA
CONSTITUIÇÃO E OS
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Elementos para uma hermenêutica constitucional renovada

Com remissão à jurisprudência do STJ e do STF

4ª edição revista e ampliada

© 2014 by Editora Atlas S.A.

As três primeiras edições deste livro foram publicadas pela
Editora Lumen Juris; 4. ed. 2015



Capa: Leonardo Hermano
Composição: Lino-Jato Editoração Gráfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Peixinho, Manoel Messias
A interpretação da constituição e os princípios fundamentais / Manoel
Messias Peixinho. – 4. ed. – São Paulo : Atlas, 2015.

Bibliografia.

ISBN 978-85-224-9705-8

ISBN 978-85-224-9706-5 (PDF)

1. Direito constitucional – Brasil – Interpretação e construção
2. Direito constitucional – Interpretação e construção I. Título.

14-12621

CDU-342.4

Índices para catálogo sistemático:

1. Constituição : Interpretação : Direito constitucional 342.4
2. Interpretação constitucional : Direito constitucional 342.4

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total
ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos
direitos de autor (Lei n° 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei n° 10.994,
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*



Editora Atlas S.A.
Rua Conselheiro Nébias, 1384
Campos Elísios
01203 904 São Paulo SP
011 3357 9144
atlas.com.br

SUMÁRIO

Prefácio à 1ª edição, ix

Prefácio à 2ª edição, xiii

Prefácio à 3ª edição, xv

Prefácio à 4ª edição, xvii

Introdução, 1

1 O problema da interpretação jurídica, 3

1.1 Conceito, 3

1.2 Hermenêutica teológica, 4

1.3 Pressupostos filosóficos da interpretação jurídica, 5

1.4 A interpretação jurídica e sua especificidade, 10

1.4.1 O valor atual do brocardo *in claris cessat interpretatio* ou o mito da autossuficiência do texto legal, 11

1.5 A superação da técnica de subsunção e o papel criativo do juiz, 12

2 Os métodos clássicos de interpretação da lei, 15

2.1 A Escola de Exegese, 15

2.2 A Escola Histórica, 17

2.3 A Escola de Livre Investigação Científica, 19

2.4 A Escola do Direito Livre, 21

2.5 Os métodos tradicionais de interpretação, 21

2.5.1 O elemento literal ou filológico, 22

2.5.2 O elemento lógico, 24

2.5.3 O elemento histórico, 28

2.5.4 O elemento teleológico, 31

2.5.5 O elemento sistemático, 34

- 2.6 Do resultado da aplicação dos elementos hermenêuticos: interpretação declarativa, restritiva e extensiva, 37
- 2.7 Os processos de interpretação segundo as fontes autêntica, doutrinária e judicial, 38
- 2.8 A incoerência num ordenamento jurídico, 41
 - 2.8.1 As antinomias, 41
 - 2.8.2 Os critérios para se resolverem as antinomias, 42
 - 2.8.3 A incompletude num ordenamento jurídico, 45
 - 2.8.4 A integração do ordenamento, 45
 - 2.8.4.1 A analogia, 46
 - 2.8.4.2 Os princípios gerais do direito, 47
 - 2.8.4.3 Os costumes, 47
 - 2.8.4.4 A equidade, 48
- 2.9 A superação dos métodos hermenêuticos tradicionais, 49
- 3 A interpretação constitucional, 51**
 - 3.1 A utilização dos métodos hermenêuticos tradicionais na interpretação constitucional, 51
 - 3.2 Os métodos de interpretação constitucional, 54
 - 3.2.1 O método jurídico ou hermenêutico-clássico, 55
 - 3.2.2 Método tópico-problemático, 57
 - 3.2.3 Método hermenêutico-concretizador, 62
 - 3.2.3.1 Princípios auxiliares da interpretação concretizante, 65
 - 3.2.4 Método científico-espiritual de interpretação, 68
 - 3.2.5 Metodica jurídico-normativo-estruturante, 69
 - 3.3 Interpretação integradora, 70
 - 3.4 Interpretações autêntica e doutrinária da Constituição, 70
 - 3.5 Análise dos métodos de interpretação constitucional, 71
- 4 Os princípios constitucionais e a interpretação da constituição, 75**
 - 4.1 Princípio: o significado, 75
 - 4.2 Princípios gerais de direito: conceito e fundamentação, 76
 - 4.3 Princípios jurídico-constitucionais, 79
 - 4.4 Princípios fundamentais, 79

Conclusão, 93

Referências bibliográficas, 97